



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.030, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Caroline Rodrigues**, através do protocolo nº 1965/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Caroline Rodrigues**, matrícula 2840, lotada no cargo de **“Agente Comunitário de Saúde”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **05 a 19 de maio de 2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 06 de maio de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Maníia nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS, OPERAÇÃO DE ATERRO, PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TRITURAÇÃO DE PODAS DE ÁRVORES E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS INERTES VOLUMOSOS PELO PERÍODO DE 6 MESES.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: **Departamento Municipal de Administração**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **12 de maio de 2025**, que poderão ser enviadas através do e-mail: licitacao1@buritama.sp.gov.br, ou IN LOCO, até às 17h do dia **12 de maio de 2025** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

Buritama, SP, 07 de maio de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Governo do Município de

Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2025.

O Governo do Município de Buritama, através de seu Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público a CONVOCAÇÃO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, a CONVOCAÇÃO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de: Professor – Ensino fundamental I (Música); Professor – Ensino fundamental II (Educação Física); Professor – Educação Infantil I; Professor – Educação Infantil II; Professor do Ensino Fundamental I; Professor de Apoio; Professor do Ensino Fundamental I (Educação Especial); Professor – Educação Fundamental II (Artes); Professor – Educação Fundamental II (Inglês) e Cuidador.

Art. 1º - A presente convocação refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, neste Edital, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Praça Ana Rita Mendes, 190** - portão de entrada pela lateral na Rua Guilherme Guerbas (imóvel esquina ao lado do Centro Cultural), no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de contratação.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal

Avenida Frei Marcelo Manilla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 5 de 6



Buritama

Governo do Município de

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

de Buritama
<https://buritama.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/DECRETO-4753-DOCUMENTOS-ADMISSAO.pdf>, podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Tendo em vista a demanda apontada pelo Departamento Municipal de Educação (protocolo nº 2027/2025), com relação a “Cuidador”, em virtude da desistência feita por 05 (cinco) dos candidatos convocados anteriormente, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia **10 de abril de 2025**, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

CUIDADOR					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc	Nota final
46	24589	LAIS LAURA FARIA FERNANDES DOS SANTOS	559444886	26/12/2001	55,00
47	24516	ANA JÚLIA PERRUDE VIEIRA DOS SANTOS	508090866	04/06/2002	55,00
48	24762	ELLEN FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	628217183	18/08/2002	55,00
49	24643	JOÃO PAULO DE MORAES SILVA	623066683	18/06/2005	55,00
50	24508	MIRELA DOS SANTOS SANCHES	52121550-X	12/12/2005	55,00

Art. 5º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 6º - Os demais classificados não constantes desse Edital serão chamados oportunamente, quando necessário, seguindo as regras previstas no Edital do referido Processo Seletivo nº 001/2025.

Buritama, 07 de maio de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1390A

Página 6 de 6



Governo do Município de

Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

Avenida Frei Marcelo Maníia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br